



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 485/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, e ainda, conforme o estabelecido no Artigo 102, § 3º da Lei Municipal 030/2004 de 15/07/2004:

RESOLVE:

REINTEGRAR AO QUADRO FUNCIONAL DESTA MUNICIPALIDADE, a Servidora Pública Municipal Estatutária, a Senhora **DANUBIA GRACIELI DE FREITAS**, matrícula de n.º 37893-1, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo no quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, a contar da data de 12 de novembro de 2024, mediante requerimento apresentado pela Servidora e deferimento da Administração Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 12 de novembro de 2024.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal